



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

**Nº126/2026**

Revoga a Portaria nº 124/2026 da Direção do Foro e atualiza relação de feriados no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco, relativamente ao ano de 2026.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais, quando no exercício das funções de diretor do foro das seções e subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Lei nº 5.010, de 1966;

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso III do art. 62 da referida Lei nº 5.010, de 1966, que estabelece como feriados da Justiça Federal a segunda-feira e a terça-feira de carnaval;

CONSIDERANDO o Ato nº 626/2025, do TRF da 5ª Região, que, entre outras, atribui aos Diretores de Foro das Seções Judiciárias a edição de ato concernente aos feriados e pontos facultativos nos municípios que sejam sede de Vara Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar direitos dos jurisdicionados, principalmente com relação às suspensões dos prazos processuais, em decorrência dos feriados;

CONSIDERANDO a existência nos sistemas PJe, Tebas, Esparta e Creta de rotinas atinentes ao cadastramento de feriados, de cuja utilização depende a regularidade da contagem de prazos e outras funções realizadas por aqueles sistemas informatizados;

CONSIDERANDO, ainda, a diversidade de normas que fixam os feriados, em âmbito federal, no estado de Pernambuco e nos municípios que sediam as unidades desta Seccional (Sede e Subseções), bem como os pontos facultativos estabelecidos, anualmente, por atos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**R a relação de feriados e pontos facultativos na Seção Judiciária de Pernambuco para o ano de 2026, nos termos do ANEXO a esta Portaria.

**Art. 2º - COMUNICAR** que nos dias de feriado e pontos facultativos, durante os quais não haverá expediente nesta seccional, funcionará o Plantão Judiciário, devidamente divulgado no site da Justiça Federal ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br));

**Art. 3º** - Os prazos com início ou fim nas datas indicadas no anexo desta portaria serão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 4º** - O Núcleo Judiciário e as Seções de Apoio Judiciário, no âmbito desta seccional e respectivas Subseções, promoverão a alimentação das rotinas referentes ao cadastro de feriados e pontos facultativos disponibilizados nos sistemas informatizados.

Parágrafo único: O cadastramento dos feriados no sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe versão 2.x. deve observar o disposto no Ato nº 214/2020 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, **DIRETOR DO FORO**, em 18/06/2026, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5970629** e o código CRC **B6EC023F**.

**FERIADOS PREVISTOS EM LEIS FEDERAIS**

JANEIRO	<b>01 a 06.01.2026 (quinta-feira a terça-feira) - Recesso Judiciário (Lei Federal nº 5.010/66)</b>
---------	--

FEVEREIRO	<p><b>16.02.2026 (segunda-feira)</b> - Carnaval (Lei Federal nº 5.010/66)</p> <p><b>17.02.2026 (terça-feira)</b> - Carnaval (Lei Federal nº 5.010/66)</p>
ABRIL	<p><b>01 a 05.04.2026 (quarta a domingo)</b> - Semana Santa (Lei Federal nº 5.010/66)</p> <p><b>21.04.2026 (terça-feira)</b> - Tiradentes (Lei Federal nº 10.607/2002)</p>
MAIO	<p><b>01.05.2026 (sexta-feira)</b> - Dia do Trabalho (Lei Federal nº 10.607/2002)</p>
AGOSTO	<p><b>11.08.2026 - (terça-feira)</b> - Criação dos Cursos Jurídicos (Lei Federal nº 5.010/66)</p>
SETEMBRO	<p><b>07.09.2026 (segunda-feira)</b> - Independência do Brasil (Lei Federal nº 10.607/2002)</p>
OUTUBRO	<p><b>12.10.2026 (segunda-feira)</b> - Nossa Senhora Aparecida (Lei Federal nº 6.802/80)</p>
NOVEMBRO	<p><b>01.11.2026 (domingo)</b> - Dia de Todos os Santos (Lei Federal nº 5.010/66)</p> <p><b>02.11.2026 (segunda-feira)</b> - Finados (Lei Federal nº 5.010/66)</p> <p><b>15.11.2026 (domingo)</b> - Proclamação da República (Lei Federal nº 10.607/2002)</p> <p><b>20.11.2026 (sexta-feira)</b> - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Lei Federal nº 14.759, de 21/12/2023)</p>

DEZEMBRO	<p><b>8.12.2026 (terça-feira)</b> - Dia da Justiça (Lei Federal nº 6.741/79)</p> <p><b>20.12.2026 a 31.12.2026</b> - Recesso forense (Lei Federal nº 5.010/66)</p>
----------	--

PONTOS FACULTATIVOS (ATO nº 626/2025 – TRF da 5ª REGIÃO)

FEVEREIRO	<b>18.02.2026 (quarta-feira)</b> - quarta-feira de cinzas
JUNHO	<p><b>04.06.2026 (quinta-feira)</b> - <i>Corpus Christi</i></p> <p><b>23.06.2026 (terça-feira)</b> – Véspera de São João</p>
OUTUBRO	<b>28.10.2026 (quarta-feira)</b> - Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112/90)

FERIADO ESTADUAL

MARÇO	<b>06.03.2026 (sexta-feira)</b> - Data Magna do Estado de Pernambuco (Lei Estadual nº 13.835/2009)
-------	--

FERIADOS MUNICIPAIS

RECIFE

JUNHO	<b>24.6.2026 (quarta-feira)</b> - São João (Lei Municipal nº 9.777/67)
-------	--

JULHO	<b>16.07.2026 (quinta-feira)</b> - Nossa Senhora do Carmo (Lei Municipal nº 9.777/67)
-------	---

ARCOVERDE

JUNHO	<b>04.06.2026 (quinta-feira)</b> - <i>Corpus Christi</i> (Lei Municipal nº 1.295/75)  <b>24.06.2026 (quarta-feira)</b> - São João
SETEMBRO	<b>11.09.2026 (sexta-feira)</b> - Emancipação Política da cidade (Lei Municipal nº 1.295/75)  <b>23.09.2026 (quarta-feira)</b> - Padroeira da Cidade (Lei Municipal nº 1.578/88)

CABO DE SANTO AGOSTINHO

JUNHO	<b>13.6.2026 (sábado)</b> - Santo Antônio/Padroeiro da cidade (Lei Municipal nº 2572/10)  <b>24.06.2026 (quarta-feira)</b> - São João
JULHO	<b>09.07.2026 (quinta-feira)</b> - Fundação do município (Lei Municipal nº 2572/10)
OUTUBRO	<b>31.10.2026 (sábado)</b> - Dia Municipal da Reforma Protestante e Ação de Graças (Lei Municipal nº 2572/10)

CARUARU

ABRIL	<b>03.04.2026 (sexta-feira)</b> - Sexta-Feira da Paixão (Lei municipal nº 2959/85)
MAIO	<b>18.05.2026 (segunda-feira)</b> - Emancipação Política/aniversário da cidade Lei municipal nº 2959/85
JUNHO	<b>24.06.2026 (quarta-feira)</b> - São João (Lei municipal nº 2959/85)  <b>29.06.2026 (segunda-feira)</b> - São Pedro (Lei municipal nº 3.564/93) *Lei municipal nº 7.333, de 23 de dezembro de 2024, que revogou a Lei municipal nº 3.564/93 e suprimiu a instituição do referido feriado;
SETEMBRO	<b>15.09.2026 (terça-feira)</b> - N. Sra. das Dores – Padroeira da cidade (Lei municipal nº 2959/85)

GARANHUNS

FEVEREIRO	<b>04.02.2026 (quarta-feira)</b> - Emancipação Política (Lei Municipal 3496/2013)
JUNHO	<b>13.06.2026 (sábado)</b> - Santo Antônio (Lei Municipal nº 3946/2013)  <b>24.06.2026 (quarta-feira)</b> - São João (Lei Municipal nº 3946/2013)

GOIANA

ABRIL	<b>03.04.2026 (sexta-feira)</b> - Sexta-Feira da Paixão (Lei municipal nº 2172/11)
-------	--

JUNHO	<b>24.06.2026 (quarta-feira)</b> - São João (Lei municipal nº 2172/11)
OUTUBRO	<b>11.10.2026 (domingo)</b> - N. Sra. do Rosário/Padroeira da cidade (Lei municipal nº 2172/11) <b>Obs: Data Móvel (2º domingo de outubro)</b>

#### JABOATÃO DOS GUARARAPES

JANEIRO	<b>15.01.2026 (quinta-feira)</b> - Santo Amaro (Lei Municipal 1247/2015)
ABRIL	<b>03.04.2026 (sexta-feira)</b> - Sexta-Feira da Paixão (Lei Municipal 1247/2015)
	<b>13.04.2026 (segunda-feira)</b> - N. Sra. dos Prazeres (Lei Municipal 1247/2015) <b>Obs: Data Móvel (2ª segunda-feira, após o Domingo de Páscoa)</b>
MAIO	<b>04.05.2026 (segunda-feira)</b> - Fundação do município (Lei Municipal nº 1247/15)
JUNHO	<b>24.06.2026 (quarta-feira)</b> - São João (Lei Municipal nº 1247/15)

#### PALMARES

JUNHO	<b>09.06.2026 (terça-feira)</b> - Emancipação Política/aniversário da cidade (Lei Municipal 1.465/00)
	<b>24.06.2026 (quarta-feira)</b> - São João (Lei Municipal 1.465/00)

DEZEMBRO	<b>08.12.2026 (terça-feira)</b> - N. Sra. da Conceição/Padroeira da cidade (Lei Municipal 1.465/00)
----------	---

PETROLINA

ABRIL	<b>03.04.2026 (sexta-feira)</b> - Sexta-Feira da Paixão (Lei Municipal nº 2361/11)
JUNHO	<b>04.06.2026 (quinta-feira)</b> - <i>Corpus Christi</i> (Lei Municipal nº 2361/11)  <b>24.06.2026 (quarta-feira)</b> - São João (Lei Municipal nº 2361/11)
AGOSTO	<b>15.08.2026 (sábado)</b> - N. Sra. Rainha dos Anjos/Padroeira da cidade (Lei Municipal nº 2361/11)
SETEMBRO	<b>21.09.2026 (segunda-feira)</b> - Emancipação Política/aniversário da cidade (Lei Municipal nº 2361/11)

OURICURI

JANEIRO	<b>20.01.2026 (terça-feira)</b> - São Sebastião/Padroeiro (Lei Municipal nº 636/89)
FEVEREIRO	<b>03.02.2026 (terça-feira)</b> - São Braz (Lei Municipal nº 636/89)
MAIO	<b>14.05.2026 (quinta-feira)</b> - Emancipação Política/aniversário da cidade (Lei Municipal nº 636/89)

JUNHO	<b>24.06.2026 (quarta-feira)</b> - São João (Lei Municipal nº 636/89)
JULHO	<b>16.07.2026 (quinta-feira)</b> - N. Sra. do Carmo (Lei Municipal nº 636/89)

#### SALGUEIRO

ABRIL	<b>30.04.2026 (quinta-feira)</b> - Emancipação Política
JUNHO	<b>13.06.2026 (sábado)</b> - Santo Antônio/Padroeiro  <b>24.06.2026 (quarta-feira)</b> - São João

#### SERRA TALHADA

MAIO	<b>06.05.2026 (quarta-feira)</b> - Aniversário da cidade e Emancipação Política (Lei Municipal nº 272/69)
JUNHO	<b>24.06.2026 (quarta-feira)</b> - São João
SETEMBRO	<b>08.09.2026 (terça-feira)</b> - N. Sra. da Penha Lei Municipal nº 272/69